

**DECRETO N.º. 1.650-03/2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 875.901,91 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), e dá outras providências.**

**SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas**, no uso de minhas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal n.º. 2048-02/2022 de 08 de dezembro de 2022, DECRETO:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 875.901,91 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** nas seguintes dotações orçamentárias:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

0301 – 04.122.0004.2007 – MANUT SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

3.3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (303) .....R\$ 25.000,00

3.3.3.90.08 – Outros Benefícios assistenciais do servidor e do militar (302).....R\$ 40.000,00

0301 – 09.271.0031.2007 - MANUT. SECRETARIA ADMINISTRACAO

3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (304).....R\$ 1.692,56

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0401 – 04.123.0012.2011 - MANUT SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil (401).....R\$ 7.000,00

0401 – 09.271.0031.2011 - MANUT SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (411).....R\$ 5.406,73

0401 – 23.691.0096.2006 - PROGR DE INCENTIVO AO COMERCIO

3.3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (410).R\$ 19.200,00

**05 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULT. TURISMO E DESPORTO**

0501 – 12.361.0028.2019 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica (505).....R\$ 2.000,00

0501 – 12.368.0028.2090 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (548).....R\$ 26.000,00

3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica (531).....R\$ 20.000,00

0501 – 13.392.0054.2022 - GESTAO DA CULTURA

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (509).....R\$ 6.000,00

0501 – 23.695.0094.2021 – Fundo Municipal do Turismo

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (515).....R\$ 10.000,00

3.4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (518) .....R\$ 9.000,00

0502 – 12.361.0042.2017 – Gestão do FUNDEB

3.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (1501).....R\$ 5.000,00

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (535).....R\$ 75.000,00

3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (536).....R\$ 21.530,24

0502 – 12.365.0041.2017 - GESTAO DO FUNDEB

3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (562).....	R\$ 15.569,83
0503 – 12.361.0042.2045 – Gestão do Ensino Fundamental	
3.3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (565).....	R\$ 50.000,00
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (556).....	R\$ 9.594,87
3.3.3.90.14 – Diária – Civil (558).....	R\$ 1.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (568).....	R\$ 47.000,00
0504 – 12.365.0041.2015 – Gestão da Educação Infantil	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC (587).....	R\$ 50.000,00
3.3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (589).....	R\$ 9.300,00
<b>06 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
0601 – 10.301.0107.2024 - GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA	
3.3.3.90.14 – Diárias – Civil (605).....	R\$ 6.000,00
3.3.3.90.46 – Auxílio Alimentação (665).....	R\$ 6.000,00
0602 – 10.301.0107.2024 – GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA	
3.3.3.90.14 – Diárias – Civil (628).....	R\$ 1.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (645).....	R\$ 120.000,00
0602 – 10.304.0107.2024 - GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (695).....	R\$ 1.000,00
0603 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (624).....	R\$ 30.000,00
3.3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização(630). R\$	40.000,00
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (693).....	R\$ 10.000,00
0604 – 08.244.0039.2026 – MANUT.ATIV.ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (689).....	R\$ 12.000,00
<b>07 – SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN</b>	
0701 – 09.271.0031.2029 - MANUT SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (707).....	R\$ 7.987,18
0701 – 26.782.0008.2029 - MANUT SECRETARIA DE OBRAS	
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (706).....	R\$ 27.000,00
3.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (708).....	R\$ 5.000,00
0701 – 26.782.0101.2030 - GESTAO FROTA VEICULOS E MAQUINAS	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (715).....	R\$ 60.000,00
<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>	
0801 – 09.271.0031.2033 - GESTAO DA POLITICA AGRICOLA	
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (803).....	R\$ 2.620,50
0801 – 20.606.0087.2033 – GESTAO DA POLITICA AGRICOLA	
3.3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (833).....	R\$ 2.000,00
0801 – 20.782.0087.2030 - GESTAO FROTA VEICULOS E MAQUINAS	
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (836).....	R\$ 90.000,00

**TOTAL – R\$ 875.901,91**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro do ano de 2022 no valor de R\$ 1.000,00, Excesso de

arrecadação no valor de R\$ 117.000,00, Auxílio/Convênios no valor de R\$ 212.000,00 e a redução das seguintes dotações:

## **02 – GABINETE DO PREFEITO**

0201 – 04.131.0006.2005 – MANUT. ASSESSORIA IMPRENSA EXECUTIVO

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (208).....R\$ 2.000,00

0201 – 09.271.0031.2071 - MANUT CONSELHO TUTELAR

3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (644).....R\$ 5.000,00

## **03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

0301 – 04.122.0004.2007 - MANUT. SECRETARIA ADMINISTRACAO

3.3.3.90.35 – Serviços de Consultoria (309).....R\$ 40.000,00

## **04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

0401 – 23.691.0096.2006 - PROGR DE INCENTIVO AO COMERCIO

3.3.3.60.45 – Subvenções Econômicas (427).....R\$ 10.000,00

0401 – 28.843.0105.2012 – AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA

3.3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato (422).....R\$ 9.200,00

## **05 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULT. TURISMO E DESPORTO**

0501 – 12.361.0028.2039 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (503).....R\$ 11.000,00

0501 – 12.362.0043.2019 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (533).....R\$ 20.000,00

0501 – 12.364.0050.2019 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes (594).....R\$ 10.000,00

0501 – 13.392.0054.2022 - GESTAO DA CULTURA

3.3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp. e Outras (524).....R\$ 6.000,00

0501 – 23.695.0094.2021 – FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (517) .....R\$ 10.000,00

0503 – 12.361.0042.2045 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (569).....R\$ 12.000,00

0503 – 12.361.0042.2051- PROJETO ALUNO CIDADÃO

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (597).....R\$ 5.000,00

3.3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp. e Outras (596).....R\$ 10.000,00

0504 – 12.365.0041.2015 – Gestão da Educação Infantil

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (588).....R\$ 6.300,00

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (590).....R\$ 3.000,00

## **06 – SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO**

0601 – 10.301.0107.2024 - GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (611).....R\$ 7.000,00

0601 – 10.301.0107.2025 – CONSÓRCIOS - CONSISA-VRT e CIS-CAÍ

3.3.3.93.30 – Material de consumo (618).....R\$ 6.000,00

## **07 – SEC MUN OBRAS, VIACÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE MUN**

0701 – 15.452.0069.2028 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (701).....R\$ 27.000,00

0701 – 26.782.0008.2029 - MANUT SECRETARIA DE OBRAS

3.3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado (705).....R\$ 5.000,00

0701 – 26.782.0101.1021 - MODERNIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (730).....	R\$ 60.000,00
<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA</b>	
0801 – 17.511.0060.1007 - PARTICIP PROJ ABAST DE AGUA	
3.4.4.50.42 – Auxílios (807).....	R\$ 2.000,00
0801 – 20.782.0087.1021 - MODERNIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (816).....	R\$ 40.000,00
0801 – 20.782.0087.2030 - GESTAO FROTA VEICULOS E MAQUINAS	
3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (837).....	R\$ 50.000,00
<b>09 – RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	
0901 – 99.999.9999.2999 - RESERVA DE CONTINGENCA	
3.9.9.99.99 - Reserva de Contingencia (901).....	R\$ 189.401,91

**Total de Redução Orçamentária: R\$ 545.901,91**

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 01 de novembro de 2023.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**  
 Secretária Municipal de Administração e Fazenda